



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1649, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional n° 102.188, CPF: 283.651.861-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ADAIR VALDIVINO DE SOUZA</b>	TRINDADE-GO	11/12/2017	LEVAR CONSELHEIROS ATÉ A CIDADE DE TRINDADE-GO PARA QUE OS MESMOS ACOMPANHASE UMA CRIANÇA ATÉ A CIDADE DE IPAMERI.	R\$ 50,00 <b>TOTAL R\$: 50,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**